



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
10/09/2026 18:10

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.928, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para a equalização da força de trabalho dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 604/2026;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 604/2026;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 08/09/2026, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 13/12/2026 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.267/2026.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 604/2026, com a alteração ora efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

